



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA REUNIÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL PEDRINHAS PAULISTA.

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2025, na Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, às 18h deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro Quadrimestre de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000, cujo convite foi publicado no Diário Oficial Municipal e também nos Murais das repartições públicas deste Município. Dando início aos trabalhos verificou constar à presença, do Prefeito Municipal Sr Freddie Costa Nicolau, vereadores Davi Otair Ferreira, Magda F. Nascimento, Jessica R. J. Correa Bertoli e Fabio Urio e membros da população, que assinaram a lista de presença, cuja cópia faz parte integrante da presente ata. Na sequência foi procedida a abertura dos trabalhos, explanados pelo Sr. Edson Gomes, convocando a mim, Janaina Migoto Gomes, Encarregada do Controle Interno para Secretariar os trabalhos, tendo aceitado a incumbência. Sequencialmente o Sr. Edson procedeu em breve relatório a uma explanação dos objetivos da presente Audiência Pública, agradecendo a todos os presentes que estão se fazendo presente, para discutir o cumprimento das metas relativas ao 3º quadrimestre de 2024, do qual o Executivo Municipal se propôs a efetuar o cumprimento integral. Em seguida explicou aos presentes os dados constantes das planilhas objeto da reunião. Após algumas explicações o Sr. Edson Gomes disse aos presentes que as expectativas de arrecadação foram atingidas, e até superadas.

Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no terceiro quadrimestre de 2024, apurado na ordem de R\$ 1.710.919,35. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (3º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 38.181.821,50 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 37.742.524,40 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 36.343.705,95 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 36.031.605,05 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no terceiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



quadrimestre de 2024 foi da ordem de R\$ 1.710.919,35. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2024 foi da ordem de R\$ -1.325.082,68, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do terceiro quadrimestre de 2024. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R\$ 1.550.105,74 referiam-se a dívida fundada e R\$ 1.033.811,03 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R\$ 5.579.406,63. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 1.550.105,74. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do terceiro quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do terceiro quadrimestre em análise foi da ordem de R\$ -496.243,19. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes, da qual, eu Janaina Migotto Gomes, _____ secretariei e digitei.